

Processo nº: 2024-X76TP
Pregão Eletrônico nº: 16/2023
Adesão à ARP IFTO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DEMOLIÇÃO, CONCERTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES, Empresa Pública Estadual, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.503.894/0001-51, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-002, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente em exercício, Sr. **Marcus Perozini de Araújo**, brasileiro, advogado, pós-graduado em Direito Público com ênfase em Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº 112.453.657-46, portador da Carteira de Identidade nº 2.212.704 - SSP/ES, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.931/0001-59, situada na Avenida Champagnat, nº 583, Salas 1003 e 1005, Praia da Costa – Vila Velha – ES, CEP: 29.101-390, representada neste ato pelo Sr. **Luís Henrique Alcantara Tabosa de Castro**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.489.911-00, sócio diretor, ajustam o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços comuns de engenharia relativos à demolição, concerto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado **SINAPI**, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, e ainda, consubstanciado no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2024-X76TP, oriundo da Adesão à ARP nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição,

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2025 e findando-se em 08/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DP - CETURB - GOVES
assinado em 07/10/2025 12:19:37 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 07/10/2025 11:58:50 -03:00

LUIS HENRIQUE ALCANTARA TABOSA DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 07/10/2025 12:01:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 12:19:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K6GXFZ>

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Outubro de 2025.

no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 7 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1647566

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2025-N9HMF

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: Doação de:

a) Veículo FIAT / UNO MILLE WAY, Cor Branca, Ano/Modelo 2011/2012, Placa ODD-7141, Chassis 9BD15844AC6669219, Patrimônio 47000000006896.
b) Veículo FIAT / PALIO WEEKEND ADVENTURE, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2012, Placa ODD-7211, Chassis 9BD17309PC4374536, Patrimônio 47000000006936.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor Geral

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito Municipal

Protocolo 1647275

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2021

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais quatro anos a contar de 29/11/2025.

PROCESSO 2021-HWM5L

Vitória, 03 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

FERNANDO CAMILETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1646995

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104-P, de 07 de outubro de 2025

O **Diretor-Geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC nº 194/2000, e considerando a IS 071-P de 22/07/25, **RESOLVE:**

Art 1º. Prorrogar por mais 15 (dias) dias o prazo estabelecido na Instrução de Serviço nº 057-P, publicada em 06/06/25, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos.

Art 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da publicação.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1647378

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 102/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 102/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2021-5QWPL, o qual foi incluído na Ata da 24ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/10/2025.

Protocolo 1647187

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato Nº: 023/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2022-03GGR

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2023

Contratado: CONSÓRCIO MONITORAMENTO-ES

CNPJ: 54.578.429/0002-70

IDCidadeS/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0125

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do disposto na Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo aditivo do Contrato Nº 023/2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 023/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2025** conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e do prazo de **execução**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2025**.

Assinatura: 07/10/2025

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

Diretor Executivo Geral - DER/ES

Protocolo 1646901

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

Processo nº: 2024-X76TP

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Modalidade de Contratação: Adesão à ARP IFTO Nº 003/2023, Pregão Eletrônico SEGER nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº: 16/2023.

DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/10/2025 e findando-se em 08/10/2026.

DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025.

Marcus Perozini de Araújo

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 1647274



Documento capturado em 08/10/2025 08:57:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAYANE MATOS CAIGARO (CHEFE DE GABINETE - DP - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6RS6C8>